

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Capacitação no Sistema eproc - 2ª Instância - Formação geral

Modalidade: presencial

2ª retificação: lista de indicadas(os).

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, comunicamos que estão abertas as inscrições para a capacitação intitulada “**Capacitação no Sistema eproc - 2ª Instância - Formação geral – Turma 1/2025**”, conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** assessoras e assessores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários da 2ª instância do TJMG, conforme lista de indicadas(os) publicada ao final deste edital.
- 2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de utilizar o sistema eProc, dentro da sua área de atuação, para tramitação dos processos eletrônicos com eficácia e agilidade.
- 3. DOCENTES:**
 - 3.1. Glayce Torres Silva – Colaboradora do TJMG.
 - 3.2. Victória Lisboa Orsi Guimarães – Colaboradora do TJMG.
- 4. MODALIDADE:** presencial.
- 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - 5.1. **MÓDULO 1** - Apresentação do sistema, Painel do órgão e Localizadores.
 - 5.2. **MÓDULO 2** - Dados do processo - Tramitação e movimentação processual.
 - 5.3. **MÓDULO 3** - Sessão de julgamento.
 - 5.4. **MÓDULO 4** - Curso básico de minutas.
 - 5.5. **MÓDULO 5** - Prática do conteúdo ministrado dos módulos anteriores.
- 6. PERÍODO E HORÁRIO:** 30 de junho a 4 de julho de 2025, das 8h30 às 12h30.
- 7. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sala de Treinamento CESUPE (Piso -1) – Avenida Afonso Pena, 4.001, Serra – Belo Horizonte/MG.
- 8. CARGA HORÁRIA:** 20 horas, distribuídas em 5 dias de 4 horas aula cada dia.
- 9. NÚMERO DE VAGAS:** 30 vagas.
- 10. DAS INSCRIÇÕES:**
 - 10.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 26 de junho até às 10h do dia 30 de junho de 2025**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3297>.
 - 10.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
 - 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
 - 10.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
 - 10.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
 - 10.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observando o público-alvo e o número de vagas

dispostos nos itens 1 e 9 deste edital.

10.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das **14h do dia 30 de junho de 2025**.

10.8. Mesmo tendo sido indicada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição conforme o disposto no item 10.1.

10.9. Serão excluídas:

10.9.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

10.9.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

11. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:

11.1. A impossibilidade de participação na presente ação educacional deverá ser comunicada à EJEF, até o dia **30 de junho de 2025** por meio do "Fale Conosco" no endereço siga.tjmg.jus.br ou *e-mail* cofor28@tjmg.jus.br, para que seja feita substituição da(o) indicada(o).

11.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.1.

11.3. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

12.1. As(Os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem o mínimo de 80% de frequência, aferida por meio de registro de presença.

12.2. Para serem aprovados, as(os) participantes precisam registrar presença em, no mínimo, 4 (quatro) aulas.

12.3. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.

12.4. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados eletronicamente no endereço siga.tjmg.jus.br, nos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados Virtuais".

13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das docentes.

14. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição, sem a prévia autorização da EJEF.

15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), que abrange despesas com logística.

16. ORIGEM: dotação orçamentária do TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.1. Ação educacional realizada pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, concernente ao Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2025.

17.2. A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todas(os) as(os) participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha), bem como sua garrafinha para reposição de água.

17.3. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

17.4. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º e 4º da Portaria 1409/PR/2022:

"Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas".

"§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.

§ 4º Caso a carga horária para participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas."

17.5. Outros esclarecimentos: COFOR II – Coordenação Administrativa de Formação II, por meio do ícone "Fale Conosco" no endereço siga.tjmg.jus.br, pelo *e-mail* cofor27@tjmg.jus.br ou pelo telefone (31) 3247-8414.

17.6. Edital publicado originalmente em **26 de junho de 2025**.

LISTA DE INDICADAS(OS):

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Ana Larissa Silva Vieira	E1499904

2	André Lopes da Costa Teixeira	T0011536
3	Angélica da Silva Pimentel	T0053454
4	Arthur Magalhães Bambirra	T0092999
5	Carla Lucia Raposo Nery	T0072967
6	Erick Augusto Farias de Alvarenga	T0105858
7	Geovanna Cordeiro Siniscalchi	E1595594
8	Giuliana Araújo Attademo	T0053355
9	Helton Silva Lopes	T0079012
10	Jade Garcia Naves	E1508613
11	Júlia Maciel Rabelo Thebit	E1182567
12	Marla Flávia do Carmo	T0075499
13	Naiara de Castro Campolina	T0102558
14	Priscila Isabel Souza Sales	E1498575
15	Ramon Cavalcante Rivayo	T0026146
16	Thaís Carvalho Guimarães	F0350116
17	Thais Siqueira Cambraia	T0084285
18	Tiago de Brito Souza	T0051235